

## PORTARIA Nº 075/2020

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 7.816,79 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 534/2019 de 13 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 7.816,79 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.02.001	INSS-Entidade	4.300,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição e Software de Base	100,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	700,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	2.716,79
<b>TOTAL</b>		<b>7.816,79</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

#### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação do Trabalhador	4.300,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	500,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	300,00
6.3.1.3.02.01.008	Serv. De Limpeza, Conservação e Jardinagem	2.716,79
<b>TOTAL</b>		<b>7.816,79</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe